PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 135/2019

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Aida Terezinha do Evangelho Alves".

A Diretora-Presidente do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais, observando os termos do Art. 49 da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, §1º, inciso III, alínea a, combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, a contar de 01 de setembro de 2019, à servidora Aida Terezinha do Evangelho Alves, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, matrícula 5154, cargo de Técnico em Enfermagem, padrão 20, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.067,56 (três mil e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada pelo PREV-XANGRI-LÁ, conforme processo de aposentadoria do PREV-XANGRI-LÁ nº. 009/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 13 de setembro de 2019.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora-presidente
Portaria nº 3808

Essa Portaria foi devidamente publicada em 18/09/2019 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.